

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

1.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A contratação para a reforma da ponte Marechal Deodoro da Fonseca, incluindo a construção de rede de drenagem, escada hidráulica e a substituição da rede pluvial, é imprescindível para garantir a segurança estrutural e a funcionalidade da infraestrutura viária no município de Guaraniésia-MG. Essas intervenções visam corrigir problemas relacionados ao escoamento inadequado das águas pluviais, que comprometem a integridade das vias urbanas e aumentam o risco de danos causados por enchentes e erosões.

A necessidade da reforma decorre da identificação de falhas na atual rede de drenagem e na rede pluvial, que resultam em acúmulo de água e sobrecarga na drenagem urbana. A construção da escada hidráulica contribuirá para a preservação dos ecossistemas locais e minimizando impactos ambientais. Essas ações são essenciais para assegurar a durabilidade das vias urbanas e a segurança dos usuários, atendendo às normas técnicas e ambientais vigentes.

A execução dessas obras representa um benefício direto para o município, ao promover a melhoria da infraestrutura urbana, a prevenção de danos causados por eventos climáticos e a proteção do meio ambiente. Além disso, a intervenção contribuirá para a continuidade do tráfego seguro e eficiente, favorecendo o desenvolvimento econômico e social da região, em consonância com os objetivos institucionais de garantir a qualidade de vida da população de Guaraniésia.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

3.1 - O quantitativo previsto para a contratação do objeto em tela é aquele que reflete a necessidade da administração, considerando a solução definida. Os quantitativos e os respectivos códigos dos itens são os discriminados na planilha orçamentária anexo deste documento.

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A OBRA

4.1 - Os serviços relacionados a obra necessitam ser contratados e iniciados até dez dias após a assinatura do contrato..

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es)

demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Gestor de Contrato: Lara Marcelino Madeira - Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

Fiscal de Contrato: Andréia Aparecida da Silva.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Guaraniésia, 25/05/2026.

Lara Marcelino Madeira
Secretário(a) Municipal de Obras

DESPACHO

Aprovo o documento de formalização de demanda considerando a necessidade da contratação e autorizo a abertura de processo administrativo.

Guaraniésia, 25/05/2026

João Carlos Minchillo
Prefeito(a)